

Prefeitura Municipal de Lavras

Lei nº 641

Dá denominação a uma praça

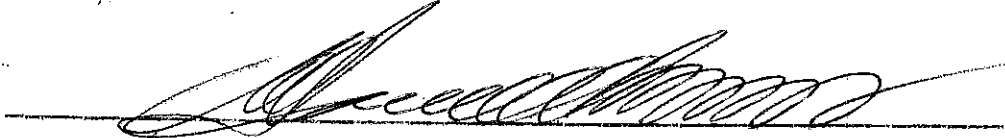
O Povo do Município de Lavras, por seus representantes, decretou, e eu, em seu nome, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Terá o nome de Mister Wheelock a praça fronteiriça às dependências da Escola Superior de Agricultura de Lavras.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta lei em vigor ao tempo de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Lavras, 29 de novembro de 1966.


Maurício Ornelas de Souza, Prefeito Municipal